



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.716 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município da Vitória de Santo Antão o “**Dia Municipal do Terço dos Homens**”, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município da Vitória de Santo Antão o “**Dia Municipal do Terço dos Homens**”, a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Saulo Barros de Albuquerque**.